



**Prefeitura
Municipal
de Jari**

**Secretaria
Municipal
da Fazenda**

**Setor
de
Patrimônio**

ATA DE ENCERRAMENTO DE INVENTÁRIO DE BENS

Aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte quatro, reuniram-se a Comissão de Inventário, designada pela Portaria nº 5.959, datada de 04/11/2024, composta pelos servidores: Celito Silva da Silva, Maicon Chaves Ribas e Thiago Rosa Gama, Presidida pelo Servidor Thiago da Rosa Gama, a fim de avaliar e relatar os trabalhos atinentes ao inventário dos bens patrimoniais pertencentes do **Poder Legislativo** e os que lhe são cedidos, para fins do disposto no art. 2º, inciso IV, alínea "c", da Resolução nº 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. Abertos os trabalhos, pronunciou-se o Presidente da comissão, Sr. Thiago, para dizer aos presentes que o inventário realizado teve como finalidade principal comprovar a quantidade e o valor dos bens patrimoniais do acervo de cada órgão ou unidade administrativa, na data de 11 de novembro de 2024, e das variações ocorridas durante o exercício. Para tal finalidade, foi realizado o levantamento físico de todos os bens permanentes. Desse modo, foi realizada vistoria *in loco*, sendo que encontramos todos os bens que constavam no relatório deste Centro de Custo. Registramos que foram encontrados vários bens sem placa de patrimônio e/ou cadastro. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente Ata, que vai assinada pela Comissão.

Jari, 31 de dezembro de 2024.


Thiago Rosa Gama


Maicon Chaves Ribas


Celito Silva da Silva

